**Projeto de Lei 014/2019**

 **“**Concede Título de Cidadão **Gente da Terra** ao Dr. Darlan de Carvalho Júnior**.”**

 **O PREFEITO MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos art. 20 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal;

 **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, por iniciativa do Vereador José Francisco Silva da Silva, aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido título de Cidadão Gente da Terra ao Dr. Darlan de Carvalho Júnior, Advogado da União hoje nomeado para o cargo de Coordenador Geral de Assuntos Judiciais da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Saúde em Brasília/DF.

**Art. 2º** - A presente honraria tem por finalidade homenagear Charqueadas ilustre que bem representam nosso município e servem de exemplo a ser seguido

**Art. 3°** - O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene deste Legislativo a realizar-se por ocasião da comemoração do aniversário do município, neste ano/2019.

**Art. 4°** - A despesa oriunda da presente Lei correrá a conta do orçamento desta Casa Legislativa no exercício em vigor.

**Art. 5°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2019

 José Francisco Silva da Silva

 Vereador

Justificativa:

 Nosso objetivo ao propor a presente honraria é homenagear jovens Charqueadenses que se destaquem nos diversos segmentos, o Dr. Darlan Jr é um grande exemplo de quem através do ensino conquistou espaço a nível federal ocupando cargos de relevância, servindo dessa forma de orgulho para nós Charquedenses e de exemplo para outros jovens.

 A presente homenagem visa fazer justiça para os que se esforçam demonstrando que a busca de conhecimento através do aprendizado é o melhor caminho para o futuro.

 Portanto solicitamos aos nobres Edis que aprovem o respectivo projeto fazendo jus e concedendo esta honraria.

 Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2019

José Francisco Chiquinho da Silva

Vereador - Proponente